

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 76/2022 -007

Orçamento de: 2022 Tipos: Ordinário Data: 04/08/2022 Ficha: 000029

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: ALEX SILVA DE BRITO Número: 3150
Endereço.: [Redacted] Nº: 218 Bairros: [Redacted]
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: [Redacted] CPF....: [Redacted]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 76 Liquidacao Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****48.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****40.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/08/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Julho/2022.

Daura Terezinha da Matta

Graciano Moreira

Luiz Gonzaga de Oliveira

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GRACIANO GRACIANO MOREIRA
CPF: [Redacted]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [Redacted]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

08.08.22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: CHEQUE: RECURSO Docum.: 920

Tesoureiro(a): *Vanessa Freitas de Oliveira*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [Redacted]

Usuário: reinaldo.ramos

Or

08/08/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 08/08/2022

HORA: 16:08:02

TERMINAL:8609

NSU:001755

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de agosto 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88
990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.08.03
17:47:17 -03'00'

Diretor Geral

VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JULHO

Vereador: Alex Silva de Brito

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2022.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)






RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de automovel	NFe 83	3500,00
29	Luz Fernando da Silva Teixeira	081.001.886-77	Servicos advocatícios	NFe 1	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

De acordo: Despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto


Mathaus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

83/NFe



Número / Série	83 / NFe	Emissão	02/08/2022 13:13:23	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/08/2022	Código de verificação	ZSV6.GKDL.JLCJ.T8P9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: MEI

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
locação de veículo referente ao mes de JULHO de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 -
 RENAVAN 00284886688 -
 BANCO - NU BANK - 260
 AGENCIA - 0001
 CONTA CORRENTE - 37406331-0
 PIX: 32087317000101

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

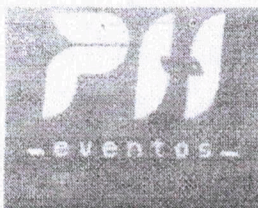
ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal N° 83, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/ZSV6.GKDL.JLCJ.T8P9>

Data: 02/08/22

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H. Eventos - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: **pheventosop@gmail.com**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO**, [REDACTED] vereador, residente [REDACTED] comp. [REDACTED] Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil. Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAN 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar molonistas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o periodo em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu término deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

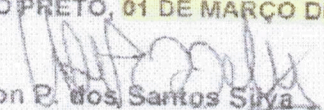
8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato:

OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022.


Wilson R. dos Santos Silva
LOCADORA
M.7.505.710, CPF: 874 735 506 91

ALEX SILVA DE
BRITO 07612256681

ALEX SILVA DE BRITO,
LOCATÁRIO
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG / CEP: 35400-000
CNPJ: 32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1/NFe



Número / Série	1 / NFe	Emissão	30/07/2022 09:34:36	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/07/2022	Código de verificação	2APZ.077K.3GFC.V7VW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400000

Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.: 113389

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEIXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: [REDACTED]

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de Julho de 2022.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2APZ.077K.3GFC.V7VW>

Data: 02/08/22

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de julho de 2022 onde, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Ainda neste mês , foi realizada reunião com o vereador contratante no escritório do contratado , para planejamento de futuras indicações ,requerimentos e projetos de lei, aproveitando o recesso legislativo da segunda quinzena de julho de 2022, para alinhamento e maior efetividade do mandato parlamentar.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

REQUERIMENTO:212/22

O presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria de Defesa Social, especificamente ao setor de fiscalização e postura, indagando quais são as regras sobre a colocação de mesas e cadeiras em áreas públicas e de afastamento frontal, sendo questionado ainda se há possibilidade de colocação de coberturas por guarda-sol por mesa ou por toldos, que deverão ser totalmente removíveis

REQUERIMENTO:218/22

O presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria de Patrimônio, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Defesa Social, para que os mesmos encaminhe a

esta Casa informações referentes ao requerimento 41/2021, no qual a assunto é a obra do muro que veio cair no ano de 2020.

INDICAÇÃO:260/22

Foi Solicitada a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando que seja feito a instalação de corrimão na Travessa da Fontine bairro Morro da Queimada (tendo como referência o Bar/Mercearia Tião da Brahma).

REPRESENTAÇÃO:203/22

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à em empresa Ouro Preto Luz, a fim de que a mesma providencie a instalação de braço luz com lâmpada no poste existente na Rua Levindo Inácio André no bairro São Cristóvão.

Ouro Preto, 01 de agosto de 2022.



Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, [REDACTED] com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

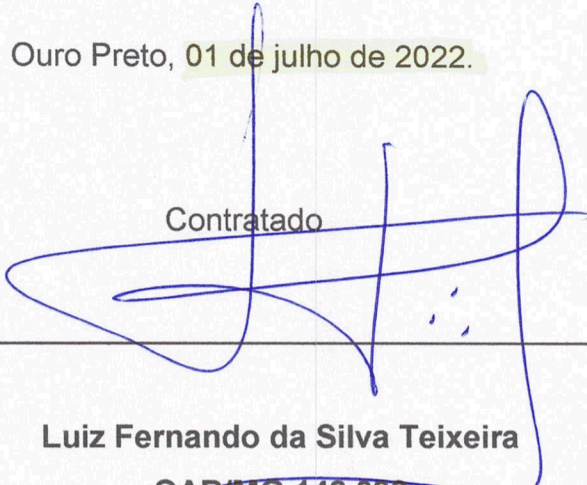
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de julho de 2022.

Contratado

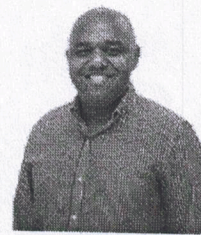


Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto		
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

RELATÓRIO MÊS DE JULHO

01/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas internas do gabinete.

02/07/2022-Sábado sem atividade parlamentar

03/07/2022-Domingo.. Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Centro) Parada do Orgulho LGTQIAP+ .

04/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas internas do gabinete, dentre elas assinatura de documentos.

05/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 41ª Reunião Ordinária

06/07/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião gabinete com assessora.

07/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 42ª Reunião Ordinária e demandas de gabinete, sendo elas assinaturas de documentos.

08/07/2022- Aniversário de Ouro Preto.

09/07/2022- Sábado sem atividade parlamentar

10/07/2022- Domingo sem atividade parlamentar

11/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

12/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 43ª Reunião Ordinária

13/07/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião gabinete com vereador, jurídico e população no qual estavam olhando possibilidade de implantação de projeto de lei.

14/07/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 44ª Reunião Ordinária.



15/07/2022. Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) fechamento semestral antes da parada para o recesso parlamentar.

16/07/2022- Sábado sem atividade parlamentar

17/07/2022- Domingo sem atividade parlamentar

18/07/2022- Recesso Parlamentar

19/07/2022- Recesso Parlamentar

20/07/2022- Recesso Parlamentar

21/07/2022. Recesso Parlamentar

22/07/2022- Recesso Parlamentar

23/07/2022- Sábado sem atividade parlamentar

24/07/2022- Domingo sem atividade parlamentar.

25/07/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto)

26/07/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), Rua Brigadeiro Musqueira (Casa da Ópera) abertura do **evento Marte Festival.**

27/07/2022- Rua Platina nº218 bairro São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião gabinete, Rua Professor Alberto Barbosa e Rua Manganês visita técnica juntamente com os **responsáveis pelo trânsito.**

28/07/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião gabinete onde debatermos melhorias na área da cultura.

29/07/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) reunião gabinete para debater sobre melhorias em nossa cidade.

30/07/2022- Sábado sem atividade parlamentar

31/07/2022- Domingo sem atividade parlamentar






Figura 1: 41º Reunião Ordinária 05/07/2022

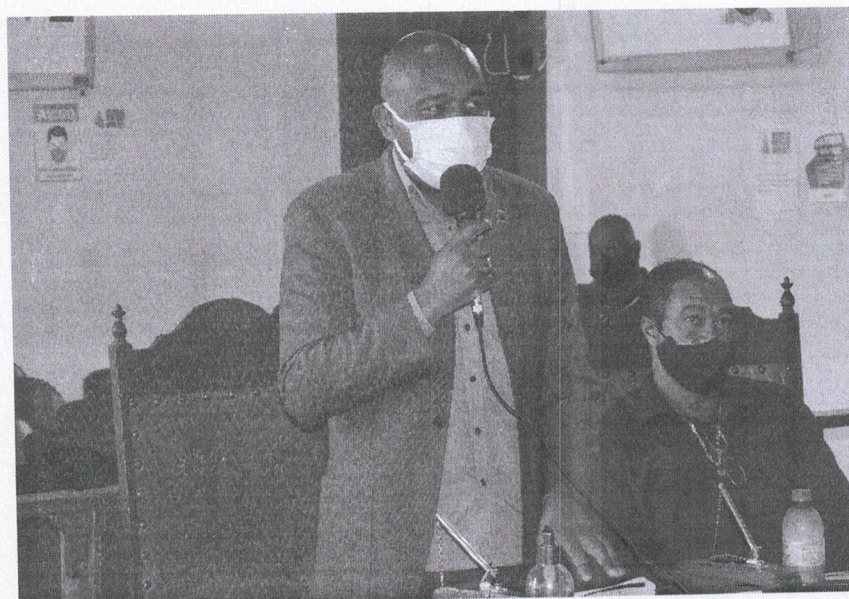


Figura 2: 42º Reunião Ordinária 07/07/2022



Figura 3: 43º Reunião Ordinária 12/07/2022

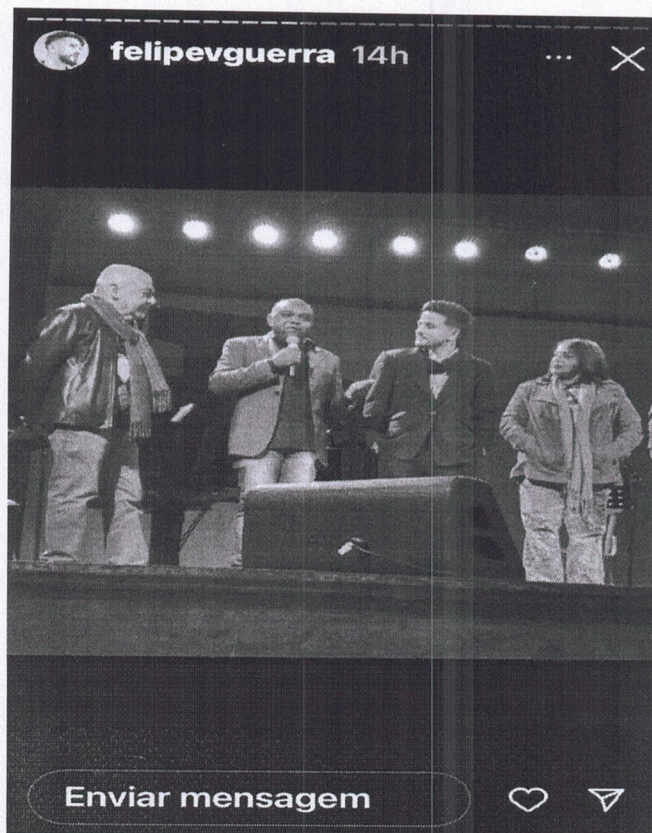


Figura 1: Lançamento festiva Marte



Figura 2: Visita Técnica com a Ouro Tran

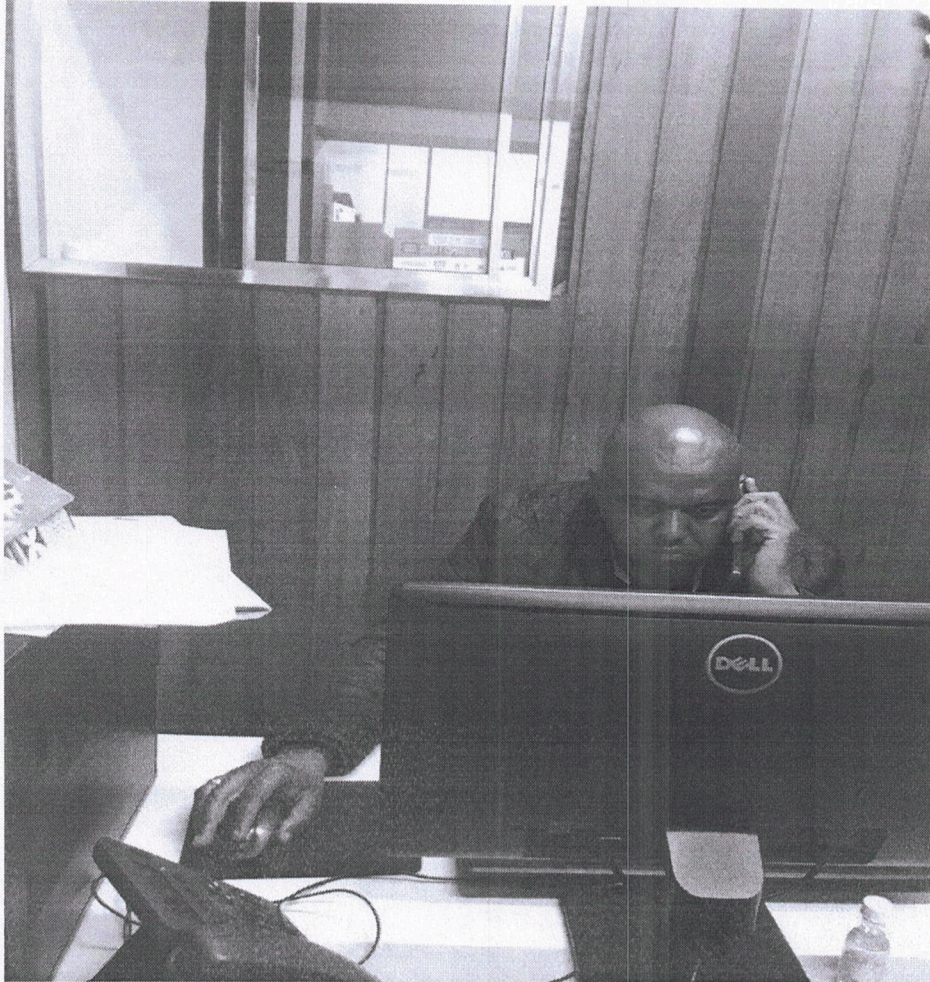


Figura 1: Demanda Gabinete